



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. L. E. I. - Nº 2.060/87 Cz\$ 27.000,00

Projeto 1.006- Ampliação Iluminação Pública

4.1.1.0- Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00
"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

ARTIGO 19 - 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vice-Prefeito Municipal em exercício no cargo de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ARTIGO 39 - Atividade 2.029- Manutenção Serviços do DNER
3.1.2.0- Material de consumo Cz\$ 4.000.000,00
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

+ FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Projeto 1.009- aplicação e modernização do Parque Rodoviário

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....

ARTIGO 19 - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:
Projeto 1.010- Construção de estradas, pontes e

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Cz\$ 500.000,00

REGISTRO-SR Atividade 2.006- Manutenção dos serviços de contabilidade

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....

Cz\$ 10.000,00

PLANO Atividade 2.031- Manutenção Serviços Secretaria

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA Atividade 2.007- Manutenção dos serviços administrativos

Atividade 2.034- Ampliação rede d'água

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....

08- SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO

Cz\$ 10.000,00

Atividade 2.008- Manutenção do ensino de 1º

Projeto 1.011- Construção de Redes Elétricas Ru-
Grau

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....

4.1.1.0- Obras e Instalações... Cz\$ 50.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.018- Manutenção dos Serviços de Expediente

Cz\$ 700.000,00

Atividade 2.051- Amortização empréstimo e/finance

3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada Cz\$ 70.000,00

Atividade 2.020- Manutenção dos Serviços do Almo-

xarifado

Silvio Fofonka



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1.2.0- Material de Consumo.... Cz\$ 27.000,00

Projeto 1.006- Ampliação Iluminação Pública

4.1.1.0- Obras e Instalações.... Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 29 - 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS o artigo anterior, a previsão

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ARTIGO 39 - Atividade 2.029- Manutenção Serviços do DMER Lei

3.1.2.0- Material de consumo.... Cz\$ 4.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 1977.
3.1.3.2- Outros serviços e encargos..... Cz\$ 500.000,00

Projeto 1.009- Ampliação e modernização do Parque Rodoviário

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..... Cz\$ 3.000.000,00

Projeto 1.010- Construção de estradas, pontes e bueiros

4.1.1.0- Obras e Instalações.... Cz\$ 500.000,00

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração
Atividade 2.031- Manutenção Serviços Secretaria

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..... Cz\$ 5.000,00

Atividade 2.034- Ampliação rede d'água

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 60.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO

ARTIGO 29
01- SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO

Projeto 1.011- Construção de Redes Elétricas Rurais

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 85.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.049- Encargos Diversos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 700.000,00

Atividade 2.051- Amortização empréstimo c/FINAME

3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada Cz\$ 200.000,00

TOTAL.....Cz\$9.317.000,00

S. do Antão

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.052/87

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 1987.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Silvio Miguel Fofonka
SILVIO MIGUEL FOFONKA

Vice-Prefeito Municipal em

ARTIGO 1º - São suplementadas as despesas orçamentárias, conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

3.1.1.1- Pessoal Civil (Veredores).....

Cz\$ 136.690,00

Material de Consumo... Cz\$ 1.500,00

BRIANO GIL DE MEDEIROS, p/serviços pessoais.....

Secretário de Administração Cz\$ 12.250,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....

Cz\$ 141.000,00

TOTAL..... Cz\$ 291.440,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01- CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cz\$ 11.100,00

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....

Cz\$ 32.300,00

4.2.6.0- CACECP..... Cz\$ 45.000,00

Briano Gil de Medeiros
TOTAL..... Cz\$ 88.400,00